



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 27/2024-TRE/RN

Referência: Processo SEI nº 7447/2024-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 27/2024-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA.** (CNPJ: 07.612.370/0001-29), doravante denominada CONTRATADO, com sede na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, Andar 1, Sala 4, Terra Preta, Manacapuru/AM (CEP: 69.401-278) [Telefones: (92)3361-1662 e (92)9916-09491] [Correio Eletrônico: pimentelturismoltda@gmail.com], neste ato representada por **FRANCELIA DELFINO DE SOUZA** (CPF: ***.384.212-**), firmam entre si o presente termo aditivo contratual, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

1.1. Fica acrescido ao **Item 2 do Grupo 1** do objeto do **Contrato nº 27/2024-TRE/RN** o quantitativo de **4.500 (quatro mil e quinhentas) unidades** do item referido, totalizando o valor global de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme o detalhamento a seguir apresentado:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade Acrescida	Valor Global do Acréscimo (R\$)
1	2	Quilômetro rodado: Ônibus interurbano com motorista, equipado com toailete e ar condicionado, com capacidade mínima de 46 passageiros sentados, para o Primeiro Turno das Eleições de 2024, conforme condições previstas no Termo de Referência.	km	7,50	4.500	33.750,00
Valor Total do Acréscimo (R\$)						33.750,00

1.2. Em razão do acréscimo quantitativo previsto no subitem 1.1 desta Cláusula, o valor global atualizado do **Contrato nº 27/2024-TRE/RN** passa a ser de **R\$ 308.775,00 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**.

1.3. O acréscimo quantitativo previsto no subitem 2.1 desta Cláusula representa um percentual aproximado de acréscimo de **12,27%** do valor atualizado do **Contrato nº 27/2024-TRE/RN**, e possui fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas por créditos adicionais descentralizados na ação orçamentária “Pleitos Eleitorais” para custear despesas com o serviço de transporte do contingente de policiais militares responsáveis pela vigilância e segurança dos locais de votação nas Eleições de 2024.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2024.10.08 18:31:26 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento referente ao quilômetro rodado será condicionado ao efetivo uso do transporte, que deverá ser comprovado por meio do modelo de boletim anexo ao Termo de Referência, devidamente preenchido com todos os dados exigidos e assinado com nome completo e posto ou graduação da autoridade policial responsável pelo atesto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 27/2024-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.

E, assim, as partes lavram e assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 01 de outubro de 2024.

ANA ESMERA PIMENTEL
DA FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2024.10.08 18:31:49 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN



Documento assinado digitalmente

FRANCELIA DELFINO DE SOUZA
Data: 05/10/2024 14:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francelia Delfino de Souza
Representante legal
Pimentel Turismo e Transportes Ltda.